



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 119/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2023

Altera composição do Comitê Permanente de Controle e Acompanhamento da Jornada Flexibilizada de Trabalho de servidores Técnico Administrativos (CPCA) do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria de Pessoal nº 1.609, de 27 de outubro de 2022 e a Portaria de Pessoal 1.674, de 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vaga a representação da Pró-Reitoria no CPCA por motivo de vacância do cargo que ocupava no quadro de pessoal do IF Baiano a servidora PAULINE MARIANE DE PINHO TEIXEIRA, designada pela Portaria 45/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2022.

Art. 2º. Designar a servidora ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1213767, como representante de Pró-Reitoria no CPCA, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Declarar vaga a representação do segmento TAE-CONSUP no CPCA, em razão da vacância do cargo ocupado no quadro de pessoal do IF Baiano pelo servidor GIBRAN VIANA LIMA, designado como representante TAE-CONSUP pela Portaria 45/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2022.

Art. 4º. Designar o servidor JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, Matrícula SIAPE nº 1792757, como representante do segmento TAE-CONSUP no CPCA.

Art. 5º. Ratificar a designação de JANINE SILVEIRA CASSIANO como Presidente do CPCA, em decorrência de aclamação unânime proferida pelos membros do Comitê, na reunião ocorrida em 04.03.2022;

Art. 6º. O CPCA passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de lotação	Representação

Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Valença	TAE - CONSUP
Elis Mary Avelina de Azevedo	Assistente de Aluno	1213767	Reitoria	Pró Reitoria
Dalila Alves Santos	Assistente em Administração	2267710	Santa Inês	NAGP
Iris Santos Silva	Assistente em Administração	1796680	Itapetinga	NAGP
Janine Silveira Cassiano	Técnica em Laboratório	2331291	Governador Mangabeira	CIS
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Reitoria	Pró Reitoria
Arlete da Silva dos Santos	Assistente em Administração	1793631	Reitoria	Diretoria de Gestão de Pessoas/IF Baiano

Art. 7º A competência do Comitê está prevista no seu Regimento Interno.

Art. 8º O Gabinete do Reitor, através da Assessoria Processual, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Comitê.

Art. 9º As atividades dos integrantes do Comitê serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 11 Fica revogada a PORTARIA 45/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2022.

Art. 12 Fica anulada a PORTARIA 118/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/04/2023 13:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 427759
Verificador: 4f04bdb454
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001